

 Prefeitura Municipal de Itatiba Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento	ORDEM DE SERVIÇO 3590/2024
---	---

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 24/2024	UG PMI
----------------------	-------------	--------

Números RS's	1876 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.000,00	TRÊS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI				
Fornecedor	031128 JONATHAN TELES DE ALMEIDA			
Endereço	RUA BENEDITO FRANCO DE GODOY 81			
Bairro	JARDIM CORONEL PEROBA			
Cidade	ITATIBA	Estado	SP	Cep 13256-390
CNPJ/CPF	468.951.188-88	Telefone	11.97586-6185	Fax
End. de Internet				
E-mail	alanduarte2010jo@gmail.com			
Banco	0260	Agência/Conta 0001 / 27826401-2		
Condição Pagto	15 DDR			
Prazo Entrega	Conforme TR			
Local Entrega	RUA RAFAEL ORDINE			
Bairro Entrega	SANTA CLARA	Cep Entrega		
Fonte de Recursos/Convênio				
Observação				

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00008217/2024	002.007.000.000.000	09126/2024 R\$ 3.000,00	318 002.007.236950012.2104 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.11.0161.5	UN	1,000	.	3.000,0000	3.000,00	
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA							

Total	3.000,00
-------	----------

Nota : SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO SR. LUÍS SOARES DE CAMARGO SUPERÁVIT CONTRATAÇÃO DE ALAN DUARTE & TROPICAL BAND SHOW DIA 26/10/2024 ÀS 19:30H CONSERVATÓRIO MUNICIPAL
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : JSTOICOV



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
3590/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 24 de outubro de 2024

Seção de Compras